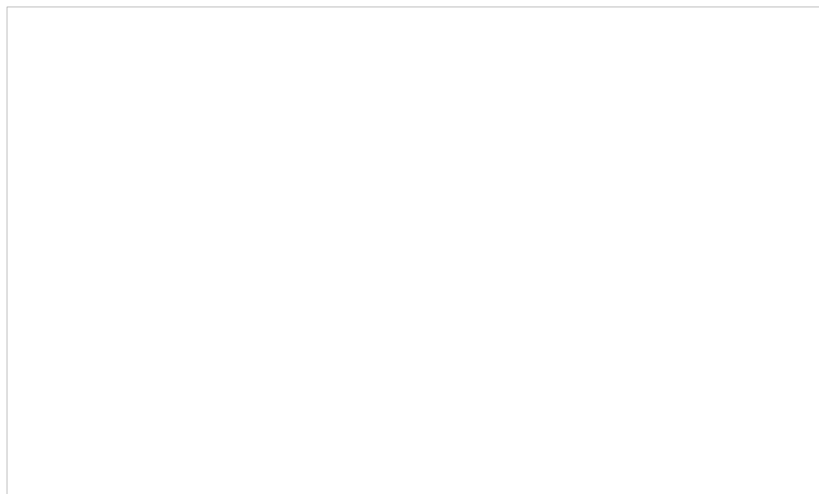


Minas Gerais avança na proteção à infância com campanha que incentiva o Serviço de Famílias Acolhedoras

Sex 11 abril

O [Governo de Minas](#) lança campanha "[Venha ser família acolhedora em Minas](#)" para expandir o acolhimento familiar no estado, uma alternativa mais humanizada para crianças e adolescentes afastados de suas famílias por medida protetiva. O objetivo é aumentar a adesão de famílias e municípios ao serviço, garantindo mais proteção.

Dados do Censo do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) 2023 indicam que o acolhimento familiar ainda está em fase de expansão no Brasil. Atualmente, 6% das crianças e adolescentes acolhidos no país estão inseridos neste modelo, que prioriza o cuidado em ambiente familiar no lugar do acolhimento institucional.



Com investimento anual de R\$ 960 mil, a [Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social \(Sedese\)](#) incentiva essa expansão. Por meio do cofinanciamento estadual, o serviço já foi implantado em 16 municípios.

A secretária de Estado de Desenvolvimento Social, Alê Portela, ressalta a importância do acolhimento familiar como uma abordagem essencial para garantir cuidado emocional, físico e psicológico às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

"Mais do que uma alternativa aos abrigos institucionais, o acolhimento familiar é uma oportunidade real de transformar vidas. Quando uma criança ou um adolescente precisa ser afastado temporariamente de sua família de origem, é essencial que ele encontre um ambiente de acolhimento que vá além do básico, oferecendo segurança, afeto e estabilidade emocional", afirma Alê Portela.

□

"Em uma família acolhedora, esses jovens podem vivenciar o cuidado individualizado, construir laços de confiança e ter uma rotina mais próxima do que teriam em um lar definitivo", completa a secretária de Estado de Desenvolvimento Social.

A Subsecretaria de Assistência Social (Subas) lançou uma cartilha para orientar os 16 municípios que recebem cofinanciamento estadual para o serviço de acolhimento familiar.

O material detalha quem pode receber os repasses, como usar os recursos, o processo de transferência e as responsabilidades municipais. A cartilha pode ser acessada [neste link](#).

Família acolhedora

O serviço de acolhimento é uma modalidade de proteção social prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que prioriza a inserção de crianças e adolescentes afastados de suas famílias em lares temporários, no lugar de acolhimento institucional.

O serviço é coordenado pelos municípios e conta com capacitação e acompanhamento técnico para as famílias, garantindo um ambiente seguro e estruturado para os acolhidos.

Diferente da adoção, o acolhimento familiar é temporário e busca proporcionar um ambiente mais humanizado para crianças e adolescentes até que seja possível o retorno à família de origem ou a definição de outra medida protetiva. Para acessar a cartilha sobre o Serviço de Família Acolhedora, [clique aqui](#).

Proteção a crianças vulneráveis

A política de acolhimento familiar tem avançado no estado a partir do fortalecimento da rede de proteção a crianças e adolescentes em situação de risco. A campanha lançada com apoio do Governo de Minas busca ampliar a adesão de municípios e famílias, com suporte técnico e financeiro para garantir qualidade e continuidade ao serviço.

A Sedese promove ações para fortalecer o acolhimento familiar, reduzir o número de crianças em instituições e promover ambientes mais afetivos e seguros para o desenvolvimento infantil.

Como se tornar uma Família Acolhedora

Pessoas interessadas em participar do acolhimento devem ter mais de 21 anos, não estar no Cadastro Nacional de Adoção e ter disponibilidade para receber temporariamente crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

A seleção das famílias é feita pelos municípios e inclui capacitação e acompanhamento técnico, garantindo um ambiente seguro e estruturado. A cartilha para conhecer melhor como torna-se uma Família Acolhedora está [disponível aqui](#).